



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 78/2013

A DOUTORA JOANA RIBEIRO ZIMMER, JUÍZA DE DIREITO DA 1º VARA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BARRA VELHA - ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 841 de 02 de janeiro de 2013 da cidade sede desta Comarca, em que consta como feriados municipais os dias 20 de maio de 2013 (Festa do Divino Espírito Santo, Padroeiro do Município) e o dia 07 de dezembro de 2013 (Emancipação Política do Município).

RESOLVE :

SUSPENDER o expediente judicial e extrajudicial, nesta Comarca nos dias 20 de maio e 07 de dezembro do corrente ano, suspendendo, igualmente, os prazos processuais.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria Geral de Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais, à Promotoria de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Balneário Piçarras e Barra Velha), aos servidores lotados na Comarca, e ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para que publique esta portaria no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

Barra Velha, 02 de maio de 2013.


**JOANA RIBEIRO ZIMMER
JUÍZA DIRETORA DO FORO**